

**EVIDENCIAÇÃO OBRIGATÓRIA NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO:
DETERMINANTES E DESAFIOS NA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS DE
SEGURO****Ana Carolina Gonçalves Schaefer***Universidade Federal Do Rio De Janeiro***Rodrigo Da Silva Santos Curvello***Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro***Resumo**

A qualidade da informação contábil divulgada pelas empresas pode decorrer de aspectos internos ou externos. Este estudo tem como objetivo analisar a relação do nível de evidenciação obrigatória dos contratos de seguro no mercado brasileiro com o tamanho da sociedade seguradora que reporta e com o tamanho da empresa contratada para prestar serviços de auditoria contábil independente. O estudo foi realizado com uma amostra aleatória de 58 seguradoras e os dados foram extraídos das demonstrações contábeis individuais de 2018. Foram analisados 13 itens de divulgação requeridos pelo CPC 11 e as estatísticas descritivas demonstraram que as companhias selecionadas apresentaram baixo nível de divulgação dos itens qualitativos. A análise de regressão linear múltipla com dados em pooled apontou evidências de que as divulgações melhoram quando as seguradoras da amostra são auditadas por grandes firmas de auditoria, ratificando que pode haver transferência de expertise e cultura destas para as clientes, bem como uma falta de incentivo destas se juntarem a clientes com baixo nível de transparência. Por outro lado, contrariando a literatura prévia, o tamanho das seguradoras da amostra revelou não possuir relação direta com o nível de divulgação, o que pode ser decorrente do papel orientador e disciplinador do supervisor, pelo ciclo invertido dos contratos de seguro e pela estrutura de capital fechado e concentrado do mercado segurador brasileiro.

Palavras-chave: Divulgação obrigatória; Contratos de seguro; Pronunciamento Técnico CPC 11; Sociedades seguradoras

**EVIDENCIAÇÃO OBRIGATÓRIA NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO:
DETERMINANTES E DESAFIOS NA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATOS DE
SEGURO****RESUMO**

A qualidade da informação contábil divulgada pelas empresas pode decorrer de aspectos internos ou externos. Este estudo tem como objetivo analisar a relação do nível de evidenciação obrigatória dos contratos de seguro no mercado brasileiro com o tamanho da sociedade seguradora que reporta e com o tamanho da empresa contratada para prestar serviços de auditoria contábil independente. O estudo foi realizado com uma amostra aleatória de 58 seguradoras e os dados foram extraídos das demonstrações contábeis individuais de 2018. Foram analisados 13 itens de divulgação requeridos pelo CPC 11 e as estatísticas descritivas demonstraram que as companhias selecionadas apresentaram baixo nível de divulgação dos itens qualitativos. A análise de regressão linear múltipla com dados em *pooled* apontou evidências de que as divulgações melhoram quando as seguradoras da amostra são auditadas por grandes firmas de auditoria, ratificando que pode haver transferência de *expertise* e cultura destas para as clientes, bem como uma falta de incentivo destas se juntarem a clientes com baixo nível de transparência. Por outro lado, contrariando a literatura prévia, o tamanho das seguradoras da amostra revelou não possuir relação direta com o nível de divulgação, o que pode ser decorrente do papel orientador e disciplinador do supervisor, pelo ciclo invertido dos contratos de seguro e pela estrutura de capital fechado e concentrado do mercado segurador brasileiro.

Palavras-chave: Divulgação obrigatória; Contratos de seguro; Pronunciamento Técnico CPC 11; Sociedades seguradoras.

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas representam ferramenta importante de monitoramento e avaliação para investidores, administradores e governo. A uniformização, integridade e qualidade nas informações fornecidas não só colaboram para o crescimento e amadurecimento do mercado, como ainda fornecem transparência, comparabilidade e confiabilidade aos usuários.

Para Niyama e Gomes (1996) a evidenciação deveria conter informações úteis de caráter financeiro e econômico e influenciar de alguma forma a tomada de decisão. Assim, além do acompanhamento da evolução patrimonial, permitiria que seus usuários fossem capazes de realizar inferências em relação ao futuro da entidade.

Nessa linha, Gallon et al. (2007) ressaltaram que as informações evidenciadas de maneira tempestiva, com qualidade e uniformidade, proporcionam credibilidade aos gestores junto ao mercado e auxiliam na promoção da igualdade de direitos entre os acionistas.

Conforme Maia et al. (2012), além da divulgação de informações relevantes, a uniformização e padronização dessas informações divulgadas por meio da adoção dos mesmos princípios, convenções, práticas e normas beneficia os usuários da contabilidade, principalmente investidores e analistas, facilitando a análise e a tomada de decisões. Os autores relatam que é relevante a preocupação do mercado no tocante ao nível de aderência das divulgações aos padrões estabelecidos pelas normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e o entendimento dos fatores que influenciam esse nível de aderência.

Dessa forma, estudos nacionais e internacionais se ocuparam de analisar o nível de evidenciação em relação às informações obrigatórias de determinados pronunciamentos

contábeis, como em Cunha (2009) e Street e Bryant (2000), bem como os fatores que o influenciam, nos moldes de Souza e Almeida (2017).

No que tange às divulgações requeridas para os contratos de seguro, as divulgações estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro (CPC 11) proporcionaram aos usuários informações necessárias ao entendimento dos principais aspectos desses contratos. Entre esses aspectos, pode-se mencionar o impacto da escolha das políticas contábeis, riscos adicionais ao risco de seguro na operação, incertezas sobre os fluxos de caixa e estratégia adotada pela administração da seguradora (Paraskevopoulos & Mourad, 2009).

Ademais, diante da crise econômica estabelecida nos últimos anos no Brasil, o setor de seguros vem se destacando por seu desenvolvimento e números relevantes, se tornando grande aliado do poder público na retomada do crescimento. Tendo arrecadado R\$ 245,6 bilhões em prêmios, contribuições e contraprestações, e recolhido R\$ 17,92 bilhões referente a tributos em 2018, com 170 entidades, constituía cerca de 6,5% do PIB brasileiro. Adicionalmente, o mercado segurador é um dos maiores mercados investidores do país, com um ativo total de R\$ 1,3 trilhão em 2018, e um patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 168,4 bilhões (CNSEG, 2018).

Apesar dessa relevância, não foram identificadas pesquisas sobre a divulgação obrigatória relativa aos contratos de seguro no mercado segurador brasileiro, se constituindo assim uma lacuna a ser preenchida.

Dentro desse contexto, este estudo buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: o tamanho da sociedade seguradora e o tamanho da respectiva empresa contratada para prestar serviços de auditoria contábil independente explicam o nível de evidenciação obrigatória dos contratos de seguro no mercado brasileiro?

Dessa forma, o objetivo desta pesquisa será analisar a relação do nível de evidenciação obrigatória dos contratos de seguro no mercado brasileiro com o tamanho da sociedade seguradora que reporta e com o tamanho da empresa contratada para prestar serviços de auditoria contábil independente.

A fim de alcançar o citado objetivo foi utilizado *check list* próprio baseado no CPC 11 para aferição do nível de evidenciação obrigatória dos contratos de seguro nas demonstrações contábeis individuais de 2018 das sociedades seguradoras. Em seguida, considerando as duas variáveis selecionadas para o estudo – o tamanho da sociedade seguradora e o tamanho da firma de auditoria contábil contratada – as *proxies* foram obtidas a partir do sistema disponível no *site* da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e das demonstrações contábeis das empresas selecionadas. Por fim, construiu-se um modelo econométrico com essas *proxies* capaz de explicar as oscilações do nível de evidenciação.

A análise da regressão múltipla com dados em *pooled* confirmou que o tamanho da empresa de auditoria contábil independente explica, ao menos em parte, o nível de divulgação dos contratos de seguro apresentado em 2018 pelas seguradoras autorizadas a operar no país. Ou seja, a grau de exigência das empresas de auditoria internacionais de grande porte, influencia a qualidade da divulgação de seus clientes. A hipótese de relação direta entre o tamanho da seguradora e seu nível de divulgação obrigatória dos contratos de seguro não foi confirmada, denotando que tanto seguradoras grandes quanto seguradoras pequenas possuem, em média, o mesmo nível de divulgação.

Adicionalmente, foram identificados e discutidos os principais problemas apurados nas divulgações das empresas analisadas. Apesar de o mercado segurador apresentar um nível de divulgação médio satisfatório (78,87%), dois itens do *check list* (2.2.1 - informações qualitativas acerca da sensibilidade e 2.4 - exposição a riscos de mercado dos derivativos embutidos em contratos de seguros) apresentaram um baixo índice de cumprimento (21,55% e 3,45% respectivamente), refletindo falta de maturidade do mercado com relação a divulgação de itens de natureza qualitativa e alto grau de complexidade e subjetividade.

Com isso, este trabalho preenche uma importante lacuna na literatura de divulgação obrigatória, no que tange ao comportamento das companhias do mercado segurador brasileiro no cenário de convergência aos padrões internacionais e à identificação dos fatores capazes de influenciar o nível dessas divulgações. O estudo desses aspectos é importante para se conhecer a qualidade das informações disponibilizadas em segmento regulado pouco pesquisado, constituído por sociedades por ações fechadas e com estrutura de propriedade demasiadamente concentrada, características que podem alterar os incentivos ao comportamento de divulgação das empresas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Qualidade da Informação Contábil e Evidenciação

O principal objetivo da contabilidade é o fornecimento de informações úteis para tomada de decisão dos usuários. Por isso, a qualidade das informações divulgadas por meio das demonstrações que produz tem sido objeto de várias pesquisas ao longo dos últimos anos, notadamente no cenário de convergência aos padrões internacionais.

A evidenciação é capaz de reduzir o grau de incerteza dos investidores a respeito de futuros resultados de uma companhia, uma vez que estão cientes das informações que podem modificar suas opiniões. Além disso, a divulgação contábil auxilia usuários na melhor alocação de seus recursos, uma vez que fornece informações suficientes para a tomada de melhores decisões (Soares, 2010).

Para Veras (2016), as instituições devem divulgar informações qualitativas e quantitativas para que os níveis de transparência necessários sejam alcançados. Uma empresa deve prezar por divulgar não só o que é determinado em lei, mas também pela divulgação de toda informação adicional considerada útil para o processo decisório.

Nessa linha, muitos autores defendem a utilização das notas explicativas não só para descrever práticas contábeis adotadas pelas empresas, mas também para evidenciar possíveis distorções nas demonstrações contábeis e dar conhecimento aos usuários de informações e fatos relevantes.

Do Carmo et al. (2007) argumentam que o maior objetivo das notas explicativas é evidenciar a informação de impacto que nem sempre pode ser facilmente identificada no corpo das demonstrações contábeis.

Segundo Silva e Francisco (2017), as práticas adotadas pelos administradores em relação à divulgação de informações financeiras são explicadas ainda por fatores relativos ao mercado em que as companhias operam, ou seja, as exigências e relevância das informações mudam de acordo com o ambiente de mercado em que atuam. Algumas das medidas adotadas pelos gestores referem-se àquelas que proporcionam a redução da assimetria informacional, quando esta gera benefícios aos respectivos agentes.

Os usuários externos da informação contábil dependem da lealdade daqueles que são responsáveis pela gestão das informações. Diante desse cenário, a qualidade da informação fornecida por meio dos relatórios contábeis ganha grande importância, uma vez que os mesmos precisam observar esses atributos e cumprir seu objetivo (Nascimento & Reginato, 2008).

Com a convergência internacional das normas brasileiras de contabilidade aos padrões emitidos pelo IASB, diversas pesquisas têm levantado o nível de atendimento das divulgações exigidas por esses novos padrões contábeis de alta qualidade.

Nakayama e Salotti (2014) analisaram as divulgações obrigatórias do exercício de 2010 requeridas pelo Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios de 40 companhias abertas e constatou que apenas cerca de 60% das exigências eram cumpridas.

Silva et al. (2016) estudaram as evidenciações obrigatórias sobre ativos imobilizados nas demonstrações contábeis de 2012 das empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias

e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) – atual B3. Seus achados demonstraram um nível de atendimento de pouco mais de 67% das determinações do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

2.2 Divulgação dos Contratos de Seguro

Por sua relevância econômica e social, o mercado segurador possui extensiva regulamentação e legislação aplicável. Além do gerenciamento de risco por transferência entre segurados e seguradoras, as instituições do mercado de seguro realizam o gerenciamento de risco entre si, em mecanismos de pulverização do risco (Silva & Francisco, 2017).

Do ponto de vista da contabilidade, Do Carmo et al. (2007) avaliam que os órgãos de regulamentação contábil têm empreendido esforços com o objetivo de garantir a qualidade das informações disponibilizadas pelas empresas. Nesse sentido, essas instituições têm cada vez mais definido as informações que devem ser apresentadas nas demonstrações contábeis e nos demais relatórios divulgados pelas entidades, como por exemplo, no relatório da administração e nas notas explicativas.

Com o objetivo de melhorar a qualidade das divulgações do mercado segurador, o IASB emitiu em 2004 o *International Financial Reporting Standards (IFRS) 4 – Insurance Contracts*. No Brasil este padrão internacional corresponde ao CPC 11, o qual foi recepcionado pela Susep em 2010.

Segundo Mignolet (2017), o IFRS 4 permitiu que as empresas continuassem utilizando seus métodos usuais de avaliação e contabilização. Apenas com a emissão do *IFRS 17 – Insurance Contracts*, a nova norma de contratos de seguro emitida pelo IASB em maio de 2017, houve mudanças significativas no reconhecimento e na mensuração, além de aperfeiçoar a divulgação desses contratos. Essas mudanças tem o objetivo de fornecer mais transparência e aumentar a comparabilidade do mercado segurador com as demais indústrias.

O CPC 11 é um padrão contábil transitório aplicável a empresas que emitem contratos de seguro e resseguro, o que, na jurisdição brasileira, apenas pode ser realizado por sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores. Apesar desse pronunciamento ter estabelecido melhorias limitadas às práticas contábeis existentes, alterou de forma significativa a evidenciação das emissoras de contratos dessa natureza. As seguradoras passaram a divulgar informações mínimas consideradas necessárias para que os usuários das demonstrações contábeis avaliassem os efeitos do contrato de seguro sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade que os emite (Paraskevopoulos & Mourad, 2009).

Adicionalmente, ele ajuda usuários em suas tomadas de decisão, uma vez que proporciona um melhor entendimento sobre a necessidade da constituição das provisões técnicas e das aplicações. Este pronunciamento determina, entre outras, as informações que devem ser divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de uma entidade emissora de contratos de seguro. O objetivo é especificar o reconhecimento contábil por parte de qualquer entidade que emita esses contratos os quais, em última análise, suportam essas obrigações (Veras, 2016).

Além disso, o pronunciamento especificou a necessidade de complementação imediata dos passivos de seguros com efeitos no resultado, em caso de apuração de insuficiência da mensuração baseada nas características contratuais quando comparadas com cálculos revisados a partir de premissas atuais. Essa verificação é chamada de Teste de Adequação de Passivos (TAP).

Como apontam Caldas et al. (2016), o pronunciamento contribuiu com melhorias relacionadas à divulgação, tornando as informações mais eficientes e claras quanto a incertezas, riscos e posições patrimoniais.

De acordo com o próprio CPC 11 (CPC, 2008), a norma tem como principal objetivo estabelecer uma divulgação que ajude os usuários dessas demonstrações a compreender o valor, a tempestividade e a incerteza de fluxos de caixa futuros originados de contratos de seguro.

Foram utilizados dois fundamentos para basear a divulgação das informações sobre a natureza e a extensão dos riscos resultantes de contratos de seguros: o equilíbrio entre as divulgações quantitativas e qualitativas; e a coerência na forma como a administração exerce suas atividades de gestão de riscos (Paraskevopoulos & Mourad, 2009).

Com a emissão do CPC 11, algumas informações vitais para a saúde financeira do mercado segurador passaram a ser divulgadas com o objetivo de trazer mais clareza e segurança aos usuários quanto ao futuro dos participantes desse mercado. O método de gerenciamento de riscos, identificação dos riscos em que a seguradora está exposta, análise de sensibilidade, concentração de riscos e o comportamento e o desenvolvimentos de sinistros são alguns exemplos de informações mínimas obrigatórias que passaram a compor a divulgação das seguradoras.

2.3 Características que Podem Influenciar o Nível de Evidenciação dos Contratos de Seguro

Entre as características mais discutidas pelos autores para explicar o nível de divulgação obrigatório das empresas, encontram-se o tamanho da companhia que está divulgando as informações e características relacionadas à auditoria contábil independente contratada.

Acerca da relação entre características corporativas e o nível de divulgação apresentado, Ahmed e Courtis (1999), analisando os estudos realizados no período de 1961 a 1998 sobre divulgação das demonstrações financeiras, identificaram uma relação positiva significativa entre o tamanho das empresas e os níveis de divulgação, sendo esta a mais significativa entre as estudadas pelos autores.

Adicionalmente, de acordo com os resultados obtidos por Lopes e Rodrigues (2007), sobre o nível de divulgação de instrumentos financeiros de empresas listadas na bolsa de Portugal em 2002, as empresas maiores possuem sistemas de informação superiores às menores, o que pode fazer com que a geração de informações mais detalhadas custe menos.

Ademais, uma explicação razoável para justificar a associação positiva entre o tamanho das empresas e o nível de *disclosure* é o fato de as empresas maiores estarem mais expostas e precisarem atrair potenciais investidores. A necessidade de obtenção de capital de terceiros por meio da busca ao mercado gera uma necessidade de realizar atividades operacionais de maneira transparente, com a divulgação adequada de dados financeiros e não financeiros por meio de relatórios anuais e outros documentos, incentivando a apresentação de um nível de divulgação melhor que as demais (Nangia, 2005; Nandi & Ghosh, 2012).

Assim, a seguinte hipótese foi desenvolvida:

H₁: Sociedades seguradoras de maior porte possuem maior nível de divulgação do que as sociedades seguradoras de menor porte.

Além do tamanho da empresa, a literatura tem documentado outros fatores associados ao nível de *disclosure* das companhias, entre eles, o porte das empresas de auditoria contábil independente contratadas.

Archambault e Archambault (2003) revelaram que o porte das empresas de auditoria influencia a qualidade da divulgação das clientes, fazendo com que estas divulguem mais informações do que as demais.

As quatro maiores empresas de auditoria exercem grande influência sobre o nível de divulgação, uma vez que tendem a transferir para seus clientes brasileiros as melhores práticas internacionais (Santos et al., 2014).

Ainda, Maia et al. (2012) esclarecem que ao exercer influência sobre as clientes, as empresas de auditoria externa, de forma geral, fazem com que aquelas estejam em conformidade com os princípios e normas contábeis.

Com isso, uma segunda hipótese foi enunciada:

H₂: Sociedades seguradoras auditadas por grandes firmas de auditoria possuem maior nível de divulgação do que as sociedades seguradoras auditadas por menores firmas de auditoria.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se classifica como descritiva, pois são descritas as características da evidenciação das operações com contratos de seguro apresentadas pelas sociedades seguradoras da amostra nas demonstrações contábeis do exercício de 2018 (Gil, 2002).

O método de análise de conteúdo foi empregado para a avaliação das informações coletadas nas notas explicativas, sendo composto das etapas de pré-análise, em que se explorou o material, e de tratamento dos resultados, as quais se fazem presente durante todo processo de análise (Bardin, 1977).

Além disso, trata-se de pesquisa positivista e empírico-analítica, pois busca evidências empíricas de que os portes da empresa que reporta e da empresa contratada para o serviço de auditoria contábil independente podem explicar o nível de divulgação dos contratos de seguro apresentado pelas sociedades seguradoras brasileiras.

O processo de amostragem utilizado é probabilístico, aleatório e simples, a partir de uma população composta pelas seguradoras autorizadas a operar pela Susep e atuantes no mercado segurador brasileiro em 31 de dezembro de 2018. Essa data-base de estudo foi escolhida por ser a última com as demonstrações contábeis auditadas disponíveis no momento do levantamento. Ao final do procedimento ilustrado na Tabela 1, um total de 58 observações-ano permaneceram na amostra, conforme detalhado no Apêndice A.

Tabela 1

Processo de amostragem utilizado no estudo

Etapas do processo de amostragem	Quantidade
Sociedades seguradoras autorizadas a operar no mercado segurador brasileiro - dez/2018	122
(-) Microseguradoras	(4)
(-) Sociedades seguradoras altamente dependentes do Consórcio DPVAT	(13)
(=) Subtotal 1 de observações (pré-seleção e exclusão de outliers)	105
Sociedades seguradoras não selecionadas pela ferramenta RANDON	(45)
(=) Subtotal 2 de observações (pré-exclusão de outliers)	60
(-) <i>Outliers</i> (3,0 vezes o intervalo inaterquartil)	(2)
(=) Total de observações da amostra auxiliar	58

Obtida a listagem das seguradoras em operação no sítio do supervisor do mercado, inicialmente foram retiradas da amostra as microseguradoras e as seguradoras altamente dependentes do seguro DPVAT (mais de 90% do total dos prêmios emitidos no ano de 2018 referentes ao seguro obrigatório DPVAT). As microseguradoras foram retiradas da amostra em função de suas características peculiares relacionadas a imaterialidade dos valores e baixíssimos riscos que retém. A operação com DPVAT possui características singulares e reduzido incentivo de divulgação, dado que as seguradoras não fazem a gestão das operações e nem das informações fornecidas ao público, estando limitada a divulgar aquilo que recebem da Seguradora Líder dos respectivos consórcios. Em seguida, aplicou-se a função RANDON do Microsoft Excel para obtenção de 60 observações aleatórias, a fim de preservar o Teorema do Limite Central, o cronograma de pesquisa e considerando a quantidade de variáveis de interesse

do estudo (Stevenson, 1981). Por fim, excluiu-se as observações consideradas como prováveis *outliers*, para correta avaliação do comportamento das variáveis sem a influência dos valores discrepantes. Para isso, foram calculados os limites inferior e superior de cada uma das variáveis com uso do intervalo interquartilico e as observações fora desses limites foram eliminadas da amostra (Fávero et al., 2009).

Os dados da pesquisa foram coletados entre 12 e 20 de outubro de 2019 nas demonstrações contábeis individuais anuais de 2018 das sociedades seguradoras da amostra e no Sistema de Estatísticas da Susep (SES), disponibilizados no sítio eletrônico da Susep. Com esses dados, foi elaborado o índice de *disclosure* e operacionalizadas as demais variáveis, conforme a seguir descrito.

Nível de Divulgação (ND) – variável dependente escalar desenvolvida a partir de um *check list* com 13 itens, baseado nas informações mínimas de divulgação descritas no CPC 11, conforme Tabela 2.

Tabela 2

Detalhamento dos requerimentos de divulgação do CPC 11 utilizados no estudo

Resumo do requisito de divulgação
1. Explicação dos valores em suas demonstrações contábeis resultantes de contratos de seguro
1.1. Políticas contábeis para contratos de seguro e ativos, passivos, receitas e despesas relacionados
1.2. Ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidos resultantes dos contratos de seguro
1.3. Se for cedente, adicionalmente ao disposto no item 1.2 deverá divulgar:
1.3.1. Ganhos e perdas reconhecidos no resultado
1.3.2. A amortização do período e o montante ainda não amortizado no início e final do período, caso a cedente difira os ganhos e perdas resultantes do contrato de resseguro
1.4. Processo utilizado para determinar as premissas que têm maior efeito na mensuração de valores relacionados ao item
1.5. O efeito de mudanças nas premissas usadas para mensurar ativos e passivos por contrato de seguro, mostrando separadamente o efeito de cada alteração que tenha efeito material nas demonstrações contábeis;
1.6. A conciliação de mudanças em passivos por contrato de seguro, os ativos por contrato de resseguro e, se houver, as despesas de comercialização diferidas relacionadas
2. Natureza e extensão dos riscos originados por contratos de seguro
2.1. Seus objetivos, políticas e processos existentes para gestão de riscos resultantes dos contratos de seguro e os métodos e os critérios utilizados para gerenciar esses riscos
2.2. Informações sobre riscos de seguro (antes e depois da mitigação do risco por resseguro)
2.2.1. Sensibilidade do risco de seguro:
(a) uma análise de sensibilidade que mostre como o resultado e o patrimônio líquido teriam sido afetados caso tivessem ocorrido as alterações razoavelmente possíveis na variável de risco relevante à data do balanço; os métodos e os pressupostos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade; e quaisquer alterações dos métodos e das premissas utilizadas relativamente ao período anterior. Porém, se a seguradora utilizar um método alternativo de gestão de sensibilidade às condições de mercado, como uma análise do valor embutido, essa seguradora pode cumprir esse requisito fornecendo essa análise de sensibilidade alternativa, bem como as divulgações sobre análise de sensibilidade por ela preparada, tais como <i>value-at-risk</i> , que reflete a interdependência entre riscos (isto é, taxas de juros e variações cambiais) e o seu uso para o gerenciamento dos riscos financeiros. A entidade deve também divulgar (a) uma explicação do método utilizado na preparação de tais análises de sensibilidade e os principais parâmetros e premissas e suas fontes; e (b) uma explicação do objetivo do método usado e suas limitações na apuração do valor justo dos ativos e passivos envolvidos;
(b) informação qualitativa acerca da sensibilidade e informação relativa aos termos e às condições dos contratos de seguro as quais têm um efeito material sobre o valor, a tempestividade e a incerteza dos fluxos de caixa futuros da seguradora.
2.2.2 Concentração de riscos de seguro, incluindo uma descrição da forma como a administração determina concentrações, bem como uma descrição das características comuns que identificam cada concentração;

2.2.3 Sinistros ocorridos comparados com estimativas prévias (isto é, o desenvolvimento de sinistros). A divulgação sobre desenvolvimento de sinistros deve retroceder ao período do sinistro material mais antigo para o qual ainda haja incerteza sobre o montante e a tempestividade do pagamento de indenização, mas não precisa retroagir mais que dez anos. A seguradora não precisa divulgar essa informação para sinistros cuja incerteza sobre montante e tempestividade da indenização é tipicamente resolvida no período de um ano.

2.4 informações sobre a exposição ao risco de mercado dos derivativos embutidos em contrato de seguro principal se a seguradora não for requerida a mensurar, e não mensurar, os derivativos embutidos a valor justo.

Cada item de divulgação do *check list* foi classificado como divulgado (1), não divulgado (0), divulgado parcialmente (0,5), ou não aplicável (NA), a partir do conteúdo das notas explicativas das demonstrações contábeis individuais de 2018.

Em seguida ao levantamento dos dados, procedeu-se ao cálculo do índice de *disclosure*, baseado em Malaquias e Lemes (2013), conforme fórmulas da Tabela 3.

Tabela 3

Fórmulas utilizadas no estudo

$$S = \sum_{i=1}^n d_i \quad (1) \qquad T = \sum_{i=1}^n q_i \quad (2) \qquad \text{Índice} = \frac{S}{T} \times 100 \quad (3)$$

Em que:

S: *score* total para cada empresa, de acordo com o relatório analisado;

i: número de início para as questões do instrumento a serem verificadas;

n: número limite (13, para esta pesquisa) para a variação do somatório;

d_i : o *disclosure* de cada item do *check list* (1, se evidenciado; 0, de não evidenciado e 0,5 se evidenciado parcialmente);

T: total do número de questões aplicáveis a cada empresa;

q_i : cada pergunta que deverá ser aplicada (1, se a variável for aplicável; 0, se não for);

Índice: índice de *disclosure* apresentado pela empresa em determinado período.

Fonte: Malaquias e Lemes (2013).

Segundo Schadewitz e Blevins (1997), a metodologia do índice de *disclosure* é praticada nos estudos de contabilidade e finanças desde 1960. Essa metodologia compreende a atribuição de pontos para um dos itens evidenciados constantes de um instrumento de coleta elaborado ou obtidos a partir de outras pesquisas.

O somatório dessa pontuação possibilita a obtenção de um *score* de evidenciação para cada uma das companhias analisadas, que, ao ser dividido pela pontuação máxima possível para a empresa, gera um índice percentual de *disclosure* (Malaquias & Lemes, 2013).

De forma semelhante aos estudos que usaram este mesmo instrumento de coleta, para esta pesquisa foram considerados apenas itens de divulgação obrigatória, exceto quando não aplicáveis ao contexto do relatório em análise ou do ambiente em que a companhia se insere. Evitando-se a redução do índice de companhias pela não divulgação de itens aos quais estas não estavam sujeitas. Ademais, considerou-se que todos os itens contidos no instrumento de coleta possuem igual importância de divulgação e, por isso, atribuiu-se peso igual a todos esses itens.

Vale ainda dizer que o uso dessa técnica permite quantificar as informações qualitativas evidenciadas pelas empresas, de modo a contribuir para o objetivo deste estudo, possibilitando ainda que se estabeleça relação dos índices de divulgação calculados com outras variáveis (Malaquias & Lemes, 2013).

Tamanho (TAM) – variável escalar de interesse que representa o porte da sociedade seguradora medida a partir o logaritmo natural do total do ativo da seguradora i no ano t . Trata-

se da capacidade de manter suas operações e cumprir com suas obrigações no curto e longo prazo.

Auditoria (AUD) – variável categórica (*dummy*) de interesse em que se atribui o número 1, quando a empresa *i* foi auditada no ano *t* por empresas de grande porte conhecidas como *big four* (*EY, Deloitte Touche Tohmatsu Limited, PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda e KPMG*), e 0, nos demais casos.

Na sequência, construiu-se o modelo econométrico abaixo no intuito de testar as duas hipóteses referentes aos fatores que influenciam os níveis de divulgação dos contratos de seguros.

$$ND_{it} = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 AUD_{it} + \varepsilon \quad (4)$$

A Tabela 4 resume as características analisadas neste estudo que podem estar relacionadas com o grau de divulgação, correlacionando-as com as hipóteses enunciadas.

Tabela 4
Painel de variáveis usadas no modelo de regressão

Variável	Fórmula	Hipótese associada	Sinal esperado	Literatura
ND	$\frac{\text{score total da empresa}}{\text{n}^\circ \text{ de questões aplicáveis}} \times 100$	-	-	Malaquias e Lemes (2013)
TAM	Logaritmo natural do Ativo Total	H ₁	(+) e sig.	Ahmed e Courtis (1999) Lopes e Rodrigues (2007) Nagina (2005)
AUD	<i>Dummy</i> que assume 1 (um) se a companhia é auditada por <i>Big Four</i> , 0 (zero) caso contrário.	H ₂	(+) e sig.	Archambault e Archambault (2003) Maia et. al. (2012) Santos et al. (2014)

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Inicialmente, procurou-se identificar e caracterizar o nível de evidenciação dos contratos de seguro, o porte das seguradoras selecionadas e das respectivas firmas de auditoria contratadas, conforme estatísticas descritivas apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5
Estatísticas descritivas das variáveis para amostra de 58 observações no ano de 2018

Variável	N	Média	Desvio Padrão	Mínimo	1°. Quartil	Mediana	3°. Quartil	Máximo
ND	58	0,7887	0,0776	0,6250	0,7330	0,8182	0,8182	0,9091
TAM	58	5,9395	0,6930	4,4555	5,4252	5,9297	6,3958	7,3373
AUD	58	0,8793	0,3258	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Nota: ND = percentual de informações divulgados pelas seguradoras, em relação as informações mínimas aplicáveis requeridas pelo CPC 11; TAM = Logaritmo do total do ativo em 31 de dezembro de 2018; AUD = *dummy*, que recebe 1 quando as empresas são auditadas por *big four*, e 0 nos demais casos.

Analisando a amostra como um todo, nota-se que as sociedades seguradoras selecionadas divulgam em média 78,87% dos itens requeridos pelo CPC 11. A seguradora com menor nível de divulgação atendeu a 62,50% dos requerimentos e aquela com o maior nível de divulgação, 90,91%. Esses resultados parecem alinhados aos de Nakayama e Salotti (2014) e Silva et al. (2016), que encontraram a maior parte das empresas analisadas atendendo as divulgações analisadas (60,26% e 67,01%, respectivamente).

Quanto ao tamanho das seguradoras da amostra, o grupo apresentou uma média de R\$ 2.777.859 mil em ativos totais. A maior seguradora selecionada detém R\$ 21.740.865 mil e a

menor R\$ 28.543 mil. Ademais, sobre os valores de dispersão, a variável Tamanho foi a que apresentou o maior desvio-padrão, 0,6930, revelando a abrangência da amostra a esse respeito.

Assim como observado por Silva et al. (2016), que encontraram 64,96% das empresas da amostra auditadas por *big four*, em relação ao tamanho da auditoria e considerando a natureza qualitativa dessa variável, verificou-se a partir da média de 87,93% que a quantidade de seguradoras auditadas por empresas consideradas *big four* é mais expressiva (51 empresas) que a quantidade de empresas não auditadas por essas grandes auditorias.

Foram observados os índices de divulgação com base no tamanho das empresas que fizeram parte do estudo. As empresas foram separadas em quatro grupos utilizando como parâmetro os quartis calculados para a variável Tamanho (TAM). A Tabela 6 apresenta os resultados por quartil.

Tabela 6
Nível de divulgação (ND) por quartil do porte das empresas¹

Quartil	N	Média	Desvio padrão	Mínimo	Mediana	Máximo
Primeiro	15	0,7561	0,0791	0,6364	0,7727	0,9091
Segundo	14	0,7743	0,0670	0,6538	0,7727	0,9091
Terceiro	14	0,7978	0,0871	0,6250	0,8182	0,9091
Quarto	15	0,8262	0,0547	0,6818	0,8182	0,9091
Total	58	0,7887	0,0776	0,6250	0,8182	0,9091

Nota: (1) O porte das empresas foi determinado pelo logaritmo do ativo total.

A média encontrada no grupo que representa as empresas de maior porte (4º quartil) foi de 82,61%, aproximadamente 7% maior do que nas seguradoras de menor porte (75,60%). Nota-se ainda a evolução da média de divulgação em cada quartil.

Com relação ao nível máximo de divulgação encontrado (90,91%), como esperado, a maior frequência foi verificada nos terceiro e quarto quartis, com duas observações em cada. Já no primeiro e segundo quartis, foi identificada apenas uma observação em cada. No entanto, o fato de haver seguradoras do primeiro quartil com nível de divulgação igual ao do quarto quartil denota que mesmo as menores seguradoras da amostra buscam níveis elevados de divulgação neste mercado.

Ainda no intuito de conhecer mais os dados amostrais, as empresas foram separadas em dois grupos a partir do porte da empresa de auditoria independente responsável. A Tabela 7 apresenta os níveis de divulgação para os dois grupos.

Tabela 7
Nível de divulgação (ND) por porte da empresa de auditoria contratada

Auditoria	N	Média	Desvio padrão	Mínimo	Mediana	Máximo
Sem Big Four ¹	7	0,7071	0,0533	0,6364	0,7222	0,7727
Com Big Four ²	51	0,7999	0,0736	0,6250	0,8182	0,9091
Total	58	0,7887	0,0776	0,6250	0,8182	0,9091

Notas: (1) Grupo composto pelas empresas que não são auditadas por *big four*. (2) Grupo composto pelas empresas que são auditadas por *big four*.

Similarmente ao encontrado por Maia et al. (2012), que identificaram que o nível de divulgação é maior entre as empresas auditadas por *big four* (89%), a média do nível de divulgação nas empresas auditadas por uma das grandes firmas de auditoria foi de 79,99%, ante 70,71% das que não pertencem a este grupo. Os resultados encontrados corroboram também a pesquisa de Silva et al. (2016) que constatou que empresas auditadas por uma *big four* atendem, em média, 70,4% dos requerimentos de divulgação aplicáveis, ante 61,0% das que não pertencem a este grupo.

Adicionalmente, os resultados apresentados indicam que o grupo auditado por *big four* possui um desvio-padrão maior, 7,36% ante 5,33%, demonstrando assim que, de forma geral, o nível de divulgação das empresas pertencentes àquele grupo possui maior dispersão em relação à média do mesmo, ou seja, as divulgações são em média menos homogêneas do que as empresas não auditadas por *big four*.

A Tabela 5 apresenta as estatísticas descritivas relacionadas à variável dependente (ND) por item avaliado no *check list*.

Tabela 8
Nível de divulgação (ND) por item do *check list* ¹

Item do <i>check list</i> ²	N	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Mediana
1.1 - Políticas contábeis para contratos de seguro	58	0,9569	0,1403	0,5000	1,0000	1,0000
1.2 - Ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidos	58	1,0000	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
1.3.1 - Ganhos e perdas reconhecidos no resultado	53	1,0000	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
1.3.2 - A amortização do período e o montante ainda não amortizado das operações de resseguro	47	0,8191	0,3486	0,0000	1,0000	1,0000
1.4 - Processo utilizado para determinar as premissas das operações de resseguro	50	0,9000	0,2828	0,0000	1,0000	1,0000
1.5 - O efeito de mudanças nas premissas usadas para mensurar ativos e passivo	3	1,0000	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
1.6 - A conciliação de mudanças em passivos	3	1,0000	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
2.1 - Políticas e processos existentes para gestão de riscos	58	1,0000	0,0000	1,0000	1,0000	1,0000
2.2.1 (a) - Uma análise de sensibilidade	58	0,9914	0,0651	0,5000	1,0000	1,0000
2.2.1 (b) - Informação qualitativa acerca da sensibilidade	58	0,2155	0,3951	0,0000	1,0000	0,0000
2.2.2 - Concentração de riscos de seguro	58	0,8793	0,2981	0,0000	1,0000	1,0000
2.2.3 - Desenvolvimento de sinistros	58	0,9138	0,2807	0,0000	1,0000	1,0000
2.4 - Exposição ao risco de mercado dos derivativos embutidos em contrato de seguro	58	0,0345	0,1825	0,0000	1,0000	0,0000

Notas: (1) Os itens referem-se aos itens obrigatórios de divulgação do CPC 11 conforme *check list* constante do Apêndice A. (2) Os itens foram descritos de forma resumida, a fim de melhorar a apresentação da Tabela.

Verifica-se que, do total de itens de divulgação obrigatória do CPC 11, apenas cinco (itens 1.2, 1.3.1, 1.5, 2.6 e 2.1) foram divulgados por 100% das seguradoras aos quais esses itens eram aplicáveis. Especificamente, com exceção do item 2.1, esses itens que foram atendidos plenamente pelas seguradoras referem-se a itens quantitativos. Dos itens de caráter qualitativos, apenas um foi divulgado plenamente por todo o mercado, demonstrando que, mesmo após oito anos da emissão do CPC 11, ainda persiste certo grau de imaturidade do mercado brasileiro no tocante a divulgações qualitativas das políticas e práticas adotadas.

Entre os itens avaliados, dois se destacam pelo baixo índice de divulgação por parte do mercado: as informações qualitativas da análise de sensibilidade, com uma média de 21,55% de divulgação; e as informações acerca da exposição ao risco de derivativos embutidos em contratos de seguro, onde os resultados foram ainda piores, apresentando uma média de apenas

3,45% de atendimento da norma. Vale destacar também, que o item 1.3.2, referente à movimentação dos ativos de resseguro, apresentou o terceiro menor nível de divulgação com 81,91% de aderência. Mesmo quanto às informações relevantes do negócio como a gestão e retenção de riscos, das 58 seguradoras avaliadas, 10 não divulgaram as informações de forma devida ou não divulgaram nenhuma informação a respeito.

Com relação a homogeneidade da aderência aos itens do *check list* como um todo, a média do desvio-padrão foi de 15,33%, sendo o maior 39,51% (item 2.2.1) e o menor zero (itens 1.2, 1.3.1, 1.5, 2.6 e 2.1).

5 ANÁLISE MULTIVARIADA

Com o auxílio do *software* Gretl, versão 2019, aplicou-se o modelo econométrico no intuito de testar as duas hipóteses referentes a possíveis fatores que influenciariam os níveis de divulgação das sociedades seguradoras que operam no país. Esse modelo tem como variável dependente o ND e como variáveis independentes as variáveis AUD e TAM. Os resultados são apresentados na Tabela 9.

Tabela 9

Resultados da regressão para amostra de 58 observações no ano de 2018

Variáveis	Sinal Esperado	Coefficiente	Erro-padrão	P-valor
Const.		0,5884	0,0817	0,0000 ***
TAM	+	0,0228	0,0148	0,1292
AUD	+	0,0738	0,0314	0,0225 **
Outras informações	Valores	Outras informações	Valores	
N	58	F (p-valor)		0,0033
R ²	0,1869	Qui-Quadrado (p-valor)		0,1248
R ² ajustado	0,1573	Breusch-Pagan (p-valor)		0,2792

Notas: As variáveis estão definidas na Tabela 4. Os asteriscos indicam o nível de significância dos coeficientes: 1% (***) e 5% (**). Não foi identificada multicolinearidade (maior FIV igual a 1,180). Autocorrelação serial não testada, pois os dados estão em *pooled* (Fávero et al., 2009).

Os testes de avaliação dos pressupostos do modelo (normalidade dos resíduos, homoscedasticidade dos resíduos e multicolinearidade das variáveis) se mostraram satisfatórios.

Ainda, o modelo mostrou-se adequado ao nível de significância de 5% para explicar o nível de divulgação das seguradoras (F p-valor = 0,00338 < 5%), sendo as variáveis independentes selecionadas capazes de explicar 15,73% (R² ajustado) dos diferentes níveis de divulgação apurados.

Para o nível de significância das variáveis explicativas, de acordo com o resultado do Teste t, o parâmetro da variável TAM não possui significância estatística ao nível de 5% (p-valor de TAM = 0,1292 > 5%) e, portanto, não é possível rejeitar a hipótese nula de que seja igual a zero. Assim, rejeita-se H₁, diferente dos resultados encontrados por Lopes e Rodrigues (2007), ou seja, não foi possível estabelecer uma relação direta entre o tamanho da seguradora e o nível de divulgação apresentado por ela.

Por outro lado, de acordo com o resultado do Teste t, o parâmetro da variável AUD possui significância estatística ao nível de 5% (p-valor de AUD = 0,0225 < 5%), rejeitando-se, portanto, a hipótese nula de que seja igual a zero. O sinal positivo da variável explicativa significa que as seguradoras auditadas por empresas *big four* tendem a apresentar uma aderência maior (em média, 7,38% a mais) aos requisitos previstos no CPC 11 do que as demais. Este resultado valida H₂, demonstrando que sociedades seguradoras auditadas por grandes firmas de

auditoria possuem maior nível de divulgação do que as sociedades seguradoras auditadas por menores firmas de auditoria, tal como concluído por Maia et al. (2012) e Santos et al. (2014).

6 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com relação às estatísticas descritivas, foi observado que os itens de natureza qualitativa apresentaram índices menores de divulgação quando comparados aos itens quantitativos. Uma provável justificativa para este resultado refere-se ao fato de que a divulgação de informações qualitativas é um fato novo para o mercado brasileiro e algumas empresas ainda têm receio de apresentar ao mercado e competidores suas estratégias e políticas de gestão dos riscos diversos a que estão expostas.

Considerando os achados de Ahmed e Courtis (1999) e Nandi e Ghosh (2012), esperava-se uma relação positiva e significativa entre as variáveis, revelando que o tamanho da empresa influenciava na qualidade das informações divulgadas. Essa relação esperada decorreria dos melhores sistemas de informação das grandes empresas, da maior exposição destas e da necessidade de atração de investimentos para ampliação de negócios. No entanto, este resultado não foi corroborado para a amostra utilizada neste estudo. Uma provável explicação pode estar nas características do mercado segurador nacional e das companhias que o integram. A estrutura de capital fechado e concentrado, além do ciclo de negócio invertido (recebimentos antes dos desembolsos) pode mitigar a exposição de mercado e a necessidade de maior captação de recursos externos para expansão. Além disso, as altas exigências de divulgação e o atento monitoramento que recebem do supervisor específico podem atenuar o impacto do porte empresarial, isso porque o supervisor atua estabelecendo um requerimento mínimo básico para todas as seguradoras do mercado, que não estariam dispostas a sofrer sanções do Estado.

Por outro lado, a relação positiva observada na amostra desta pesquisa entre a firma de auditoria e o nível de divulgação das empresas é exposta por Maia et al. (2012) ao estudar as companhias abertas brasileiras durante o período inicial de harmonização às normas internacionais de contabilidade no Brasil e por Santos et al. (2014), que avaliaram os fatores que influenciaram o grau de conformidade das empresas com a divulgação requerida pelo padrão IFRS no primeiro ano de sua adoção plena obrigatória no Brasil em 2010. Estes autores defendem que as maiores firmas, além exercerem grande influência sobre seus clientes, tendem a não se associar a empresas com baixo nível de evidenciação. Alternativamente poderia se argumentar que, levando em consideração os rígidos processos internos de revisão (locais e internacionais) que as grandes firmas de auditoria tendem a possuir, combinados com o estabelecimento de metodologias de revisão rigorosas, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados, e a agenda intensa de treinamentos oferecidos ao corpo técnico, o nível de exigência dessas empresas passa a ser maior quando comparadas com as demais. Em consequência, há um melhor nível de atendimento das normas como um todo por parte de seus clientes.

Apesar de parecer simples o entendimento da necessidade da qualidade das informações para os usuários, na prática, padronizar e garantir que as empresas adotem premissas mínimas no momento da elaboração das demonstrações contábeis não se apresenta uma tarefa fácil. Em um país em desenvolvimento, onde as crises constantes e os altos custos de divulgação preocupam as organizações, a necessidade do estabelecimento de regras para garantir a divulgação das informações tidas como mínimas necessárias ganhou ainda mais força com a convergência às normas internacionais de contabilidade. Todavia, é preciso garantir que os requerimentos estabelecidos pelas normas sejam devidamente cumpridos para que estas alcancem seu objetivo de serem úteis.

7 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar a relação do nível de evidência obrigatória dos contratos de seguro no mercado brasileiro com o tamanho da sociedade seguradora que reporta e com o tamanho da empresa contratada para prestar serviços de auditoria contábil independente.

Sendo assim, foram levantadas duas hipóteses. Uma que supõem relação direta entre o nível de divulgação e o porte das respectivas seguradoras (H_1) e outra com suposta relação direta entre o nível de divulgação e o respectivo porte da firma de auditoria contratada pela seguradora (H_2).

A partir das notas explicativas das demonstrações contábeis individuais anuais do exercício de 2018 de uma amostra de 58 sociedades seguradoras, foram inicialmente apresentadas estatísticas descritivas para conhecimento dos dados e discussão dos itens menos divulgados. Em seguida, para testar as hipóteses enunciadas foi realizada análise de regressão linear múltipla com modelo em que as variações do nível de evidência são explicadas pelas variações do tamanho tanto da seguradora e pela contratação de grandes firmas de auditoria contábil independente.

A análise das informações evidenciadas revelou um nível médio de divulgação dos requerimentos do CPC 11 de 78,87%, considerado alto quando comparado aos 60,26% e 67,01% obtidos por Nakayama e Salotti (2014) e Silva et al. (2016).

Do total de treze itens avaliados, pode-se destacar ainda a baixa divulgação referente aos aspectos qualitativos dos testes de sensibilidade (21,55%) e da exposição aos riscos de derivativos embutidos (3,45%). A quantidade de empresas que divulgaram tais itens de forma devida fora de doze e dois, respectivamente.

A análise de regressão não evidenciou a esperada relação direta entre o tamanho da seguradora e a qualidade de suas divulgações, de modo que se rejeitou H_1 . Esse resultado vai de encontro aos de Lopes e Rodrigues (2007) e de Ahmed e Curtis (1999). Possíveis explicações podem ser a influência do monitoramento do supervisor de mercado que equilibra mais o nível de divulgação de suas supervisionadas, a estrutura de capital das seguradoras que operam no mercado brasileiro e a característica do ciclo de negócios invertido do mercado segurador.

Quanto ao efeito provocado pelo porte das firmas de auditoria contratadas pelas seguradoras, a análise corroborou os resultados de Archambault e Archambault (2003), Maia et al. (2012) e Santos et al. (2014). As seguradoras da amostra auditadas pelas firmas de auditoria chamadas *big four* tendem a apresentar um melhor nível de divulgação, confirmando H_2 , portanto. Maia et al. (2012) esclarecem que existe influência das grandes firmas de auditoria sobre as clientes, bem como uma tendência de não associação entre estas e empresas com baixa qualidade de divulgação. Adicionalmente, a qualidade dos controles de qualidade, inclusive internacionais, dos trabalhos das grandes firmas de auditoria poderia ser uma outra justificativa para o resultado encontrado.

Diante dos resultados e discussões promovidos, este trabalho contribui para o campo acadêmico, pois acrescenta achados sobre um mercado regulado ainda pouco explorado pela literatura nacional e internacional, notadamente no que tange às possíveis explicações para as diferenças na qualidade das divulgações produzidas. O mercado pode se beneficiar a partir do conhecimento dos fatores capazes de explicar o nível de qualidade das divulgações com consequente uso em seus modelos de análise. Ainda, o supervisor pode usar os resultados, a fim de direcionar esforços na melhoria de sua regulação e monitoramento.

Entre as limitações dessa pesquisa, podem ser citadas: (i) subjetividade presente na análise das notas explicativas, que envolve interpretações e decodificações pessoais por parte do pesquisador; (ii) utilização de apenas uma parcela do mercado segurador, não sendo analisadas entidades abertas de previdência complementar, resseguradores e entidades do mercado de saúde suplementar; e (iii) limitação do período de estudo ao exercício de 2018.

Trabalhos futuros podem aumentar a base de dados utilizando companhias de menor porte e outras entidades do mercado de seguros, criar indicadores para o nível de qualidade da divulgação contábil a partir dos requerimentos de outros pronunciamentos contábeis, ampliar a quantidade de fatores investigados, bem como investigar aspectos de reconhecimento, mensuração e evidenciação relacionados ao IFRS 17.

8 REFERÊNCIAS

Ahmed, K., & Courtis, J. K. (1999). Associations between corporate characteristics and disclosure levels in annual reports: a meta-analysis. *The British Accounting Review*, 31(1), 35-61. Recuperado em 23 dezembro, 2019, de <https://doi.org/10.1006/bare.1998.0082>.

Archambault, J. J., & Archambault, M. E. (2003). A multinational test of determinants of corporate disclosure. *The International Journal of Accounting*, 38(2), 173-194. Recuperado em 23 dezembro, 2019, de [https://doi.org/10.1016/S0020-7063\(03\)00021-9](https://doi.org/10.1016/S0020-7063(03)00021-9).

Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Caldas, G., Curvello, R., & Rodrigues, A. (2016). *Contabilidade dos contratos de seguro*. Rio de Janeiro: ENS.

CNSEG (2019). *Relatório anual de atividades 2018*. Recuperado em 17 dezembro, 2019, de <http://cnseg.org.br/publicacoes/relatorio-anual-de-atividades-2018.html>.

CPC (2008). *Pronunciamento Técnico CPC 11: Contratos de Seguros*. Recuperado em 21 outubro, 2018, de http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/215_CPC_11_rev%2014.pdf.

Cunha, P. R. C. M. L. (2009). *O grau de cumprimento com os requisitos previstos na IAS 16: estudo das empresas cotadas em Espanha*. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Do Carmo, R. C. A., Moura, H., Oliveira, C. M., & Ponte, V. M. R. (2017). Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não-obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(45), 50-62. Recuperado em 21 outubro, 2018, de <http://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772007000400005>.

Fávero, L. P., Belfiore, P., Silva, F. L., & Chan, B. L. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Gallon, A. V., Beuren, I. M., & Hein, N. (2008). Evidenciação contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. *Revista Contabilidade Vista e Revista*, 19(2), 141-165. Recuperado em 22 dezembro, 2019, de <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/357/0>.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4. ed.) São Paulo: Atlas.

Lopes, P. T., & Rodrigues, L. L. (2006). Accounting for financial instruments: an analysis of the determinants of disclosure in the Portuguese stock exchange. *The International Journal of*

Accounting, 42(1), 25-56. Recuperado em 25 março, 2019, de <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2006.12.002>.

Maia, H. D., Formigoni, H., & Silva, A. A. (2012). Business and compliance audit with mandatory disclosure level during the convergence of international accounting standards in Brazil. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 14(44), 335-352. Recuperado em 21 outubro, 2018, de <http://dx.doi.org/10.7819/rbgn.v14i44.1047>.

Malaquias, R. F., & Leles, S. (2013). Disclosure of financial instruments according to international accounting standards: empirical evidence from brazilian companies. *Brazilian Business Review*, 10(3), 85-112. Recuperado em 22 dezembro, 2018, de <https://doi.org/10.15728/bbr.2013.10.3.4>.

Mignolet, F. (2017). A study on the expected impact of IFRS 17 on the transparency of financial statements of insurance companies. Dissertation of Master en Sciences de Gestion, Université de Liège, Liège, Belgique.

Nangia, R. S. (2005). Disclosure practices of corporate sector. New Delhi: New Century Publications.

Nakaiyama, W. K., & Salotti, B. M. (2014). Fatores determinantes do nível de divulgação de informações sobre combinações de negócios com a entrada em vigor do pronunciamento técnico CPC 15. *Revista de Contabilidade & Finanças*, 25(66), 267-280. Recuperado em 18 dezembro, 2019, de <https://doi.org/10.1590/1808-057x201411260>.

Nandi, S., & Ghosh, S. K. (2012). Corporate governance attributes, firm characteristics and the level of corporate disclosure: evidence from the Indian listed firms. *Decision Science Letters*, 2, 45-58. Recuperado em 28 outubro, 2019, de <http://dx.doi.org/10.5267/j.dsl.2012.10.004>.

Nascimento, A. M., & Reginator, L. (2008). Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. *Revista Universo Contábil*, 4(3), 25-47. Recuperado em 23 dezembro, 2019, de <https://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/979/733>.

Niyama, J. K., & Gomes, A. L. O. (1996). Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. *Anais do Congresso Brasileiro de contabilidade*, Brasília, DF, Brasil, 15.

Paraskevopoulos, A., & Mourad, N. A. (2009). IFRS 4: introdução à contabilidade internacional de seguros. São Paulo: Saraiva.

Santos, E. S., Ponte, V. M. R., & Marupunga, P. V. R. (2014). Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(65), 161-176. Recuperado em 22 dezembro, 2019, de <http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/85359/88187>.

Schadewitz, H. J., & Blevins, D. R. (1997). From disclosure indices to business communication: a review of the transformation. *Business Quest* (2). Richards College of Business, University of West Georgia. Recuperado em 22 dezembro, 2019, de <http://www.westga.edu/~bquest/1997/disclosu.html>.

Stevenson, W. J. (1981). Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harper & Row do Brasil.

Silva, O. F., & Francisco J. R. S. (2017). Relação entre o nível de *disclosure* e rentabilidade: estudo em seguradoras brasileiras. Anais do Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil, 14.

Silva, J. S., Silva, A. H. C., & Laurencel, L. C. (2016). Nível de evidenciação obrigatória nas empresas de capital aberto: uma análise do CPC 27. Pensar Contábil, 18(65), 40-50. Recuperado em 20 de março, 2018, de <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2665/2210>.

Soares, L. V. (2010). A contribuição da evidenciação de informações nas demonstrações contábeis, no âmbito do mercado de ações da BM&FBOVESPA. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende, RJ, Brasil, 7.

Souza, P. V. S., & Almeida, S. R. V. (2017). Fatores relacionados ao nível de *disclosure* das companhias brasileiras de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA. Revista Universo Contábil, 13(2), 166-186. Recuperado em 20 março, 2019, de <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/download/6007/pdf>.

Street, D. L., & Bryant, S. M. (2000). Disclosure level and compliance with IASs: a comparison of companies with and without U.S. listings and filings. The International Journal of Accounting, 35(3), 305-329. Recuperado em 23 dezembro, 2019, de [https://doi.org/10.1016/S0020-7063\(00\)00060-1](https://doi.org/10.1016/S0020-7063(00)00060-1).

Veras, B. S. (2016). Evidenciação de contratos de seguros e passivo atuarial em seguradoras brasileiras para a data base de 31 de dezembro de 2015. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Apêndice A

A Tabela 10 elenca as sociedades seguradoras que compuseram a amostra utilizada no estudo.

Tabela 10

Detalhamento da amostra utilizada no estudo

QTDE	Empresa
1	ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.
2	HDI GLOBAL SEGUROS S.A.
3	MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A.
4	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
5	ESSOR SEGUROS S.A.
6	INVESTPREV SEGURADORA S.A.
7	SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS
8	ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS
9	ITAUSEG SEGURADORA S.A.
10	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.

11	ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
12	MARKEL SEGURADORA DO BRASIL S.A.
13	SUHAI SEGURADORA S.A.
14	UNIMED SEGURADORA S.A.
15	BRADERCO SEGUROS S.A.
16	CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
17	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.
18	SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.
19	GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.
20	CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.
21	KIRTON VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
22	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
23	USEBENS SEGUROS S.A.
24	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
25	COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL
26	CAIXA SEGURADORA S.A.
27	SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S.A.
28	ATRAIDUS CRÉDITO Y CAUCIÓN SEGURADORA S.A.
29	PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
30	SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
31	MBM SEGURADORA S.A.
32	SABEMI SEGURADORA S.A.
33	LIBERTY SEGUROS S.A.
34	LUIZASEG SEGUROS S.A.
35	COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DA COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO INTERNO S/A)
36	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
37	AIG SEGUROS BRASIL S.A.
38	GAZIN SEGUROS S.A.
39	HDI SEGUROS S.A.
40	ZURICH BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
41	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
42	XL SEGUROS BRASIL S.A.
43	MAPFRE VIDA S.A.
44	KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS
45	TOO SEGUROS S.A.
46	PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A.
47	CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
48	KIRTON SEGUROS S.A.
49	BANESTES SEGUROS S.A.
50	UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S.A.
51	ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.
52	JNS SEGURADORA S.A.
53	SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A.
54	COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COESP

55	BMG SEGUROS S.A.
56	JUNTO SEGUROS S.A.
57	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
58	SEGUROS SURA S.A.